



**GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
SERVIÇO DE ENSINO MÉDIO**

I Mostra Científica e Cultural de Ensino Médio da Rede Pública Estadual de Sergipe

“ Compartilhando Saberes”

Regulamento 2016

1. Apresentação

A **I Mostra Científica e Cultural de Ensino Médio da Rede Pública Estadual de Sergipe “ Compartilhando Saberes”** é uma ação da Secretaria de Estado da Educação de Sergipe, por meio do Departamento de Educação e do Serviço de Ensino Médio, que visa incentivar o desenvolvimento de trabalhos científicos e culturais nas Escolas Públicas de Ensino Médio da Rede Estadual de Sergipe. Reconhecendo a escola como um espaço de acesso e produção de conhecimento e de manifestação cultural, a Mostra visa valorizar e socializar os trabalhos realizados nas escolas de nosso Estado, bem como instigar a curiosidade científica de nossos alunos nas dimensões histórica, social, cultural e tecnológica.

2. Objetivos

- I. Estimular alunos e professores quanto à investigação e à busca de conhecimento de forma cotidiana e integrada com toda a comunidade escolar;
- II. Estabelecer relações dinâmicas dos conhecimentos específicos das disciplinas da Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio, com questões culturais, econômicas e socioambientais;
- III. Buscar parcerias com instituições de fomento, acadêmicas e/ou educacionais que tenham interesse no desenvolvimento dos projetos com o intuito de obter assistência científica, tecnológica e/ou pedagógica;
- IV. Promover o intercâmbio artístico e científico entre os participantes do evento.

3. Inscrições

A inscrição do trabalho deve ser feita exclusivamente através do Link: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfXGvoecpQUqcsoQXMztDJuy0BSTUPhcBFZ5FpTQMrMv8BPHw/viewform?c=0&w=1> somente pelo professor orientador da equipe escolar, por meio do preenchimento completo da ficha de inscrição. Esse professor deve compor o Quadro de Professores da Rede Pública Estadual de Sergipe, na Unidade de Ensino onde o trabalho foi desenvolvido, em regência de classe no 9º ano do Ensino Fundamental e/ou no Ensino Médio Regular, Integral ou Integrado.

As inscrições podem ser realizadas no período entre às 13h do dia 05/12/2016 e às 13h do dia 09/12/2016.

4. Categorias

O trabalho inscrito deverá estar vinculado somente em uma das categorias abaixo relacionadas:

CATEGORIA (Área do Conhecimento)	COMPONENTES DA CATEGORIA
Linguagens	Língua Portuguesa, Literatura, Línguas Estrangeiras, Educação Física, Artes, Cultura.
Ciências da Natureza	Biologia, Física, Química, Meio Ambiente.
Ciências Humanas	Filosofia, História, Geografia, Sociologia, Antropologia e Ciência Política.
Matemática	Matemática Pura, Financeira e Comercial, Educação Matemática Aplicada, Lógica.
Robótica Educacional	Robôs, Automatizações e Desenvolvimento de Softwares com Aplicação em automatizações.
Pesquisa Junior – apenas para alunos do 9º ano do Ensino Fundamental.	Projetos/trabalhos desenvolvidos pelos estudantes do 9º ano do Ensino Fundamental da Rede Pública Estadual de Ensino de Sergipe.

5. Equipes

Cada trabalho inscrito deve apresentar uma equipe escolar composta por:

Professor Orientador: Será o responsável pela inscrição do trabalho, envio das descrições solicitadas, fornecimento de informações e repasse à equipe escolar das instruções relativas à apresentação.

Professor Colaborador

(Opcional): Deve fazer parte do Quadro de Professores da Unidade de Ensino onde o trabalho foi desenvolvido e ter contribuído na sua execução.

Alunos: Para a apresentação, a equipe escolar deve ter no mínimo 02(dois) e no máximo 10 (dez) alunos devidamente matriculados entre o 9º ano do Ensino Fundamental Regular e a 3ª série do Ensino Médio Regular, Integral ou Integrado da Rede Pública Estadual de Ensino de Sergipe. Caso o aluno tenha menos de 18 anos, é imprescindível a apresentação prévia, na Unidade de Ensino, do **Termo de Responsabilidade**, disponível no Anexo I deste regulamento, devidamente preenchido e assinado pelo responsável legal.

6. Submissão dos trabalhos

Unidade de Ensino: Cada Unidade de Ensino poderá inscrever apenas 01(um) trabalho por categoria.

Professor Orientador: Cada professor poderá inscrever apenas 01 (um) trabalho.

Aluno: Cada aluno poderá estar inscrito em apenas 01 (um) trabalho. Caso seja detectada a participação de qualquer membro da equipe escolar, com exceção do Professor Colaborador, em dois ou mais trabalhos, será considerado apenas o primeiro trabalho inscrito para o processo de seleção.

Os inscritos e selecionados autorizam a Secretaria de Estado da Educação de Sergipe a divulgar as fotos e os trabalhos em jornais, revistas, canais de TV e outras mídias.

A autoria e a veracidade das informações fornecidas à Comissão Organizadora do evento serão de responsabilidade exclusiva dos participantes.

Os materiais utilizados na confecção dos trabalhos a serem expostos devem ser, prioritariamente, naturais e/ou recicláveis, refletindo a preocupação com o impacto ambiental.

7. Pré-Seleção

O trabalho inscrito de acordo com os procedimentos mencionados nesse regulamento, estará submetido a uma pré-seleção, realizada por uma equipe da Secretaria de Estado de Educação de Sergipe/DED/SEMED, a qual se embasará nos seguintes critérios:

- I. O trabalho deve ser desenvolvido por uma equipe escolar formada por professor (es) e alunos que compõem a Rede Pública Estadual de Ensino de Sergipe;
- II. O trabalho deve estar vinculado a uma das categorias descritas no item 4 deste regulamento;
- III. O trabalho deve contar com a participação de no mínimo 2 (dois) e no máximo 10 (dez) alunos para a sua apresentação;
- IV. O trabalho deve obedecer completamente à descrição do Projeto presente na Ficha de Inscrição, devendo apresentar a justificativa (relevância do trabalho para a Unidade de Ensino), objetivo geral, metodologia, e as referências.

8. Data, Local e Horário

A I Mostra Científica e Cultural de Ensino Médio da Rede Pública Estadual de Sergipe “ Compartilhando Saberes” será realizada no dia 13 de dezembro de 2016, no Clube do Banese, situado na Avenida Mario Jorge Menezes Vieira, 1350 - Atalaia, Aracaju – SE, das 9h às 17h.

9. Apresentação dos trabalhos

- I. Os trabalhos serão apresentados exclusivamente em *stand* ou em palco, sendo que as apresentações em palco deverão ser especificadas no ato da inscrição. Trabalhos com o mesmo título não podem ser inscritos para palco e stand;
- II. Os trabalhos de *stand* serão apresentados das 9h às 15h. Durante todo o período deverá permanecer junto ao trabalho pelo menos 01 (um) membro da equipe escolar, incluindo o professor orientador ou o professor colaborador;
- III. Os alunos que forem apresentar em *stand* deverão trajar o fardamento da escola.
- IV. Apenas os trabalhos pré-selecionados serão apresentados;
- V. Cada trabalho apresentado no palco terá duração de 10(dez) a 15(quinze) minutos e acontecerá a partir das 11h (onze horas);
- VI. A distribuição dos stands ficará sob a responsabilidade exclusiva da Comissão Organizadora do evento e as instalações serão feitas no dia 12/12/2016;
- VII. Nenhum trabalho deverá permanecer no local da exposição após o encerramento do evento;
- VIII. A Comissão Organizadora do evento se responsabiliza apenas pelo transporte da equipe escolar no trajeto Unidade de Ensino – Local do evento – Unidade de Ensino;
- IX. Os expositores de cada *stand* serão responsáveis pelo recolhimento do lixo produzido.

9.1. Espaço disponível

Para apresentação do trabalho, será disponibilizado um stand com espaço para 01 (um) banner (com dimensões de 1,20m x 0,90cm) e 01 (um) ponto de energia elétrica (somente se for solicitado no ato da inscrição).

O banner é de responsabilidade da equipe escolar e deve conter informações legíveis a uma distância de, pelo menos, 1m.

A Comissão Organizadora do evento não disponibilizará computadores, extensões, fitas adesivas, ou quaisquer outros materiais/equipamentos para além do que foi estabelecido nesse regulamento. A responsabilidade por todo material/equipamento necessário à apresentação é exclusiva de cada equipe escolar. Os trabalhos com exibição de vídeos, fotos e slides devem ser apresentados no *stand*. Para tais exibições, não serão permitidos projetores e telas, os mesmos devem ser apresentados em notebooks da própria equipe escolar. Mochilas, pastas e outros materiais alheios à exposição são de responsabilidade exclusiva de cada equipe escolar. Para apresentações teatrais, musicais e de dança, em qualquer categoria, será disponibilizado palco com sistema de som e 04 (quatro) microfones. O

figurino, cenário e quaisquer outros materiais/equipamentos necessários às apresentações artísticas são de responsabilidade exclusiva de cada equipe escolar.

9.2. Segurança

É proibido toda e qualquer atividade que possa colocar em risco a integridade das pessoas ou do espaço físico.

É proibido toda e qualquer atividade que envolva crueldade com animais, bem como experimentos com organismos vivos (exceto plantas, bactérias e fungos), órgãos ou tecidos de animais, substâncias tóxicas ou de uso controlado, materiais cortantes (seringas, agulhas, vidros que possam provocar ferimentos), quaisquer sistemas que produzam som acima de 80dB.

São proibidos fotografias ou quaisquer outras formas de registro/apresentação visual ofensivas ao direito à dignidade humana.

10. Avaliação

A avaliação dos trabalhos será realizada por uma banca composta por professores da Rede Pública Estadual de Ensino, de Instituições de Ensino Superior (IES) e/ou especialistas nos componentes das categorias descritas no item 4 deste regulamento.

Os critérios de avaliação dos trabalhos serão:

- I. Coerência entre o que foi descrito na ficha de inscrição e o trabalho apresentado;
- II. Caráter investigativo (O trabalho seguiu metodologia científica? Essa metodologia seguida ficou clara no banner ou no material apresentado ou na apresentação?);
- III. Nível de motivação dos alunos na apresentação do trabalho;
- IV. Desempenho dos expositores (Clareza e objetividade na apresentação);
- V. Nível de interdisciplinaridade (Foram abordados conteúdos/conceitos curriculares de, no mínimo, duas disciplinas);
- VI. Atendimento do tempo de apresentação (não ultrapassar 15 min) – **Somente para apresentações no palco.**

11. Certificação, Classificação e Premiação dos Trabalhos

Todos os alunos e professores receberão certificados de participação da **I Mostra Científica e Cultural de Ensino Médio da Rede Pública Estadual de Sergipe “ Compartilhando Saberes”**.

Serão classificados os trabalhos apresentados que estiverem de acordo com as regras estabelecidas neste regulamento, e premiados os que, entre os classificados, atingirem as maiores pontuações, 03 (três) por categoria. Os professores e alunos premiados receberão medalhas e certificados a partir das 15h. Em caso de empate, serão considerados três critérios de classificação:

- I. Maior número de disciplinas envolvidas no trabalho;
- II. Maior número de alunos na equipe escolar, por trabalho e, persistindo o empate;
- III. Unidade de Ensino classificada como menor nível socioeconômico de acordo o INEP.

As Unidades de Ensino representadas pelas equipes escolares, obedecendo à ordem de classificação, serão premiadas com os seguintes itens:

1º Lugar: 01 Troféu + 01 (um) Notebook + 01 (um) Datashow

2º Lugar: 01 Troféu + 01 (um) Notebook

3º Lugar: 01 Troféu + 01 (um) Computador de Mesa

A Diretoria Regional que apresentar, proporcionalmente, o maior número de trabalhos realizados no dia do evento, será premiada com um Datashow.

12. Disposições Gerais

Qualquer caso omissão a este regulamento será decidido pela Comissão Organizadora da **I Mostra Científica e Cultural de Ensino Médio da Rede Pública Estadual de Sergipe “ Compartilhando Saberes”**. Para outros esclarecimentos, consulte o Serviço de Ensino Médio – SEMED, da Secretaria de Estado da Educação de Sergipe, através dos telefones 3194-3355/3356 e do e-mail ensinomedio@seed.se.gov.br

ANEXO I

**I MOSTRA DE CIÊNCIA E CULTURA DE ENSINO MÉDIO DA REDE PÚBLICA
ESTADUAL DE SERGIPE.**

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____,

Portador(a) do CPF _____, RG _____, responsável legal pelo(a)
aluno(a) _____, matrícula nº
_____ da Escola _____,

AUTORIZO sua participação na I Mostra de Ciência e Cultura de Ensino Médio da Rede
Estadual de Sergipe.

Declaro estar ciente das atividades previstas neste evento educacional e que meu (minha)
_____ terá que se dedicar exclusivamente à apresentação do seu trabalho sob a
responsabilidade do(a) Professor(a) Orientador(a) _____
durante a participação no evento, respeitando as normas e critérios de segurança e conduta
prevista no Edital da I Mostra Estadual de Ciência e Cultura.

_____, ____ de _____ de 2016

Assinatura do(a) responsável

Assinatura do(a) Professor(a) Orientador(a)

Assinatura do(a) Diretor da Escola